

O Magnífico Reitor do Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF, Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra, divulga, a quem possa interessar, a lista de classificados no Processo Seletivo Continuado de Vagas Remanescentes para Ingresso e Transferências 2026, primeiro semestre, **convocando** os Candidatos Classificados para a **realização das matrículas**, nos dias 21 e 22 de janeiro de 2026 das 7h00 às 19h00 na **Secretaria de Graduação da Unidade II**, localizada na Av. Dr. Ismael Alonso Y Alonso, 2400, Bairro São José, Franca/SP, Térreo.

**CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM SEGUNDA CHAMADA - INGRESSANTES**

1º sem. Psicologia integral				
Inscrição	Class. Geral	Class. Opção	Nome	RG
195082	24º	9º	Jussara Evangelista Guimarães	57*****5/SP
195062	28º	10º	Ana Clara Amparado Coimbra Santos	02*****9/MG
195043	32º	11º	Luiza Maniglia Ferreira	45*****1/SP
195123	33º	12º	Heitor Ramos Nogueira	59*****7/SP
195122	42º	13º	Maria Júlia Garcia Silva	53*****8/SP
195114	44º	14º	Lauane Vitoria da Silva Carlos	58*****7/SP
195069	48º	15º	Rafaella Milan Belfiore	54*****8/SP
195098	58º	16º	Rayca Oliveira Bagagine	55*****3/SP

**DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA – 1 (uma) foto 3x4, apresentando os originais e 1 (uma) cópia dos seguintes documentos:**

- ✓ Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- ✓ Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento;
- ✓ Cédula de identidade (RG);
- ✓ Certificado de Quitação Militar ou Prova de Alistamento (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);
- ✓ Título de eleitor ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- ✓ CPF;
- ✓ Contrato de Prestação de Serviços Educacionais já impresso e assinado pelo contratante e pelo fiador (02 vias, imprimir frente e verso); Contratante: Maior de 18 (dezoito) anos ou emancipado – o próprio aluno. Menor de 18 (dezoito) anos – pais ou responsável legal, que efetuará a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais como contratante. Apresentar os originais e cópia da Cédula de Identidade, CPF e comprovante de residência deste responsável. Fiador: Ser maior de 18 (dezoito) anos. Contratante e fiador não podem ser cônjuges.
- ✓ Cédula de Identidade, CPF e comprovante de residência do fiador.

Em conformidade com o Edital 011/2025, do Centro Universitário Municipal de Franca, a Instituição reserva a si o direito de não abrir turmas em quaisquer de seus cursos, caso o número mínimo de alunos não seja atingido.

Franca, 20 de janeiro de 2026.



Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra  
Reitor